

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE _____

RG _____ CPF _____

CTPS _____ ESTADO CIVIL _____

NACIONALIDADE _____ PROFISSÃO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____ CEP _____

Pelo presente instrumento particular de procuração, outorga seu bastante procurador o Dr. José Carlos de Almeida, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº 12.409, CPF 627.945.078-34, com escritório no SIG SUL, Quadra 4, Lote 25, Centro Empresarial Barão de Mauá, sala 109, CEP 70.610-440, Brasília, DF, telefone (61) 3966-7777, e-mail: jca@jca.adv.br, site: [HTTP://www.jca.adv.br](http://www.jca.adv.br), ao qual confere amplos poderes, por prazo indeterminado, para, de acordo com o Art. 38 do Código de Processo Civil, atuar judicial ou administrativamente praticando todos os atos necessários à defesa do outorgante além de poderes inerentes ao mandato, podendo propor e contestar ações, receber citações, intimações e notificações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, recorrer, impugnar, concordar, discordar, transigir, desistir do direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, declarar, fazer acordos, negociar, assinar, firmar compromissos, levantar valores mediante alvarás judiciais e/ou requisitórios de pequeno valor (RPV's), enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes ora conferidos, e ainda os poderes específicos de promover ações judiciais em face da União Federal (Fazenda Nacional) para ação de restituição do imposto de renda cobrado sobre o saque ou benefício de aposentadoria privada fechada.

Para facilitar o cumprimento dos poderes acima, autorizo expressamente a ABRAPREV, Associação Brasileira de Previdência, CNPJ: 10.529.090/0001-66, por seu Presidente, seus Diretores, ou preposto nomeado por quaisquer de seus dirigentes, a me representar ou substituir, judicial ou administrativamente, nas ações acima especificadas ou em qualquer requerimento administrativo que se fizer necessário ao livre arbítrio dessa Associação ou do advogado acima outorgado, independente de anuência da Associação.

Brasília (DF), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Outorgante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: _____
RG: _____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____
NACIONALIDADE: _____ PROFISSÃO: _____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ TEL: _____

CONTRATADO: Dr. José Carlos de Almeida, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº 12.409, CPF 627.945.078-34, com escritório no SIG SUL, Quadra 4, Lote 25, Centro Empresarial Barão de Mauá, sala 109, CEP 70.610-440, Brasília, DF, telefone (61) 3966-7777, e-mail: jca@jca.adv.br, site: [HTTP://www.jca.adv.br](http://www.jca.adv.br).

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, constando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O **CONTRATADO** obriga-se a promover **AÇÃO JUDICIAL** em face da **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, para requerer **restituição do imposto de renda cobrado sobre o saque ou benefício de aposentadoria privada fechada**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS serão cobrados à base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o proveito econômico de qualquer natureza advindo da presente demanda.

§ 1º - Os honorários de execução/impugnação serão cobrados à base de 10% (dez por cento) do valor liquidado da ação, sendo que deste percentual 5% (cinco por cento) serão destinados ao pagamento de cálculos de liquidação e assistência técnica na fase de execução/impugnação.

§ 2º - Fica desde já acordado que em havendo multa do art. 475-“J” do Código de Processo Civil, este valor será revertido ao advogado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Além dos honorários acima especificados, haverá o pagamento da taxa de protocolo da ação e de despesas administrativas iniciais estipulada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser creditada na conta 457.570-9, da agência prefixo 4037-1, do Banco do Brasil S.A., ficando comprovado o pagamento mediante remessa do comprovante de depósito ou de cheque de emissão do **CONTRATANTE**, cruzado e nominado ao Dr. José Carlos de Almeida. Demais custas processuais são de responsabilidade do **CONTRATANTE** e serão cobradas quando ocorrerem, ou na liquidação do processo, mediante apresentação de comprovantes de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro de Brasília, local em que firmado o contrato, para dirimir quaisquer pendências relativas ao presente.

Estando as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento,

Brasília (DF), _____ de _____ de _____.

ADVOGADO/CONTRATADO

CLIENTE/CONTRATANTE

Testemunhas:

Assinatura
NOME _____
RG _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____
PROFISSÃO _____
ESTADO CIVIL _____

Assinatura
NOME _____
RG _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____
PROFISSÃO _____
ESTADO CIVIL _____